PROJETO DE LEI Nº
De 28 de agosto de 2023

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 154.000,00 (Cento e cinquenta e quatro mil reais)** no Orçamento do Município de Campo Mourão exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de Adicional Especial no valor de **R$ 154.000,00 (Cento e cinquenta e quatro mil reais),** no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2023, de acordo com a Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SESAU
005 – GERÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – GERSE
0010.0302.0030.2255 – Manter o Centro de Especialidades
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 1020 – Vencimentos e vantagens fixas ..... R$ 40.000,00
3.1.90.13.00 – 1021 – Contribuições Patronais .....R$ 9.000,00
Fonte de recurso: 303 – Recursos Próprios

0010.0302.0072.2258 - Manter e Fortalecer a Central de Regulação e Agendamento
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 1028 – Vencimentos e vantagens fixas ..... R$ 105.000,00
Fonte de recurso: 303 – Recursos Próprios

Total da Suplementação ..... R$ 154.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SESAU
03 – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA – GEADM
0010.0303.0033.2254 - Manter a Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 1010 – Vencimentos e vantagens fixas ..... R$ 154.000,00

PROCURADORIA GERAL VISTO

Fonte de recurso: 303 – Recursos Próprios

Total da redução ..... R$ 154.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 02 de agosto de 2023

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL VISTO

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que *"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de* ***Crédito Adicional Suplementar*** *no valor de* **R$ 154.000,00 (Cento e cinquenta e quatro mil reais),** *no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023 e dá outras providências".*

O presente projeto tem por objetivo a suplementação de dotação orçamentária, visto que as ações: *2254 – Manter a Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, 2255 - Manter o Centro de Especialidades e 2258 – Manter e Fortalecer a Central de Regulação e Agendamento*, foram criadas através da Lei 4398 de 27/01/2023, desta forma, qualquer alteração nestas ações se faz mediante Projeto de Lei. Informamos que a suplementação será destinada ao ajuste na folha de pagamento.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicito a deliberação e aprovação da mesma em **regime de urgência**.

Campo Mourão, 02 de agosto de 2023.

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL VISTO